



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 001/2021

ASSUNTO: 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2021

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

1 Às dez horas do dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte e um, foi realizada a primeira reunião
2 ordinária de 2021 do Conselho Administrativo, excepcionalmente por videoconferência devido ao
3 cenário da pandemia Covid 19, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO**
4 **MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, e dos membros deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA**
5 **NETTO**, **FABIANO BUROCK FREICHO**, **SILVIO FALCÃO SPERANDIO**, **JOANA D'ARC**
6 **CALMON T. G.**, **IVAN MAYER CARON**, **ALDECI STOCO DE SOUZA**, **HUMBERTO MILEIP**
7 **DUARTE MACHADO** e **CLAUDIO JOSE NOGUEIRA**. Registrada também a presença da Diretora
8 de Proteção Social, Márcia Regina Fiorotti, coordenadora da Comissão de Recadastramento Anual.
9 Iniciando o EXPEDIENTE, o **Presidente** reiterou os agradecimentos aos conselheiros pela
10 disponibilidade, dedicação e comprometimento com o Conselho, no auxílio à gestão do IPAJM. Em
11 seguida, adentrou ao segundo ponto de pauta – aprovação da ata da 52ª reunião ordinária do dia
12 10/12/2020, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência, via e-mail, sendo aprovada por
13 unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, o **Presidente** passou a palavra à Diretora de
14 Proteção Social e coordenadora da Comissão de Recadastramento Anual, para apresentação da
15 Portaria nº 01-R de 2021 – Prova de Vida, denominada “Recadastramento”. A **coordenadora da**
16 **Comissão de Recadastramento Anual** iniciou a apresentação informando que, desde a gestão de
17 2014 do Presidente Executivo José Elias do Nascimento Marçal, são discutidas formas de controle,
18 sendo uma delas o recadastramento anual nos mesmos moldes do INSS, e elucidou alguns pontos
19 importantes sobre o assunto:

- 20 • Existem dois instrumentos distintos: o recadastramento, correlacionado à prova de vida; e o
21 recenseamento, relativo à atualização de dados cadastrais.

22 A Portaria nº 01-R de 2021 instituiu a Prova de Vida – “Recadastramento” anual, que será iniciado
23 no mês de maio/2021, e cujas regras serão publicadas a cada ano, conforme art. 3º da portaria –
24 “O IPAJM editará a cada ano edital estabelecendo normas e diretrizes para realização do
25 Recadastramento”. Ou seja, os procedimentos para a realização da Prova de Vida –
26 “Recadastramento” para 2021 ainda serão publicados em edital, cujo início será em maio/2021 para



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



27 os aniversariante do mês de maio, ficando a realização da Prova de Vida – “Recadastramento” dos
28 aniversariantes de janeiro a abril somente a partir do ano de 2022, em seus respectivos meses de
29 aniversário. A **coordenadora** acrescentou que os procedimentos e normas para a realização serão
30 publicadas a cada ano, considerando o avanço tecnológico, com desenvolvimento de aplicativos
31 que utilizam diversas ferramentas facilitadoras, como reconhecimento facial, a exemplo do INSS.

- 32 • A Prova de Vida – “Recadastramento” anual é referente somente à Prova de Vida (etapa
33 única), sendo obrigatória para todos os aposentados civis, aposentados militares e
34 pensionistas em geral, de todos os poderes Executivo, Judiciário, Legislativo, MPES, DPES
35 e TCEES, destacando que, em que pese as alterações da legislação previdenciária
36 concernentes aos militares, a realização da Prova de Vida – “Recadastramento” para civis e
37 militares será unificada.

38 Já obrigatoriedade do recenseamento – atualização de dados cadastrais, consta no art. 9º
39 da Lei nº 10.887/2004, que estabelece o prazo de até 5 (cinco) anos para sua realização,
40 tendo sido o último recenseamento realizado em 2019:

41 *Art. 9º, II – “A unidade gestora do regime próprio de previdência dos*
42 *servidores, prevista no art. 40, § 20, da Constituição Federal procederá, no*
43 *mínimo a cada 5 (cinco) anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo*
44 *todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime”.*

- 45 • A realização da Prova de Vida deve ser realizada no mês do aniversário, não
46 necessariamente no dia do aniversário.
- 47 • A previsão para publicação do novo edital com as regras/normas para a realização é para o
48 mês de abril/2021, após alinhamentos de parceria com o Banestes.
- 49 • A **coordenadora** reforçou que, apesar de ser a coordenadora, existe uma equipe de
50 recadastramento envolvendo os setores do financeiro e Núcleo de Tecnologia do Instituto,
51 visando melhorias nos procedimentos, como o desbloqueio dos pagamentos de forma mais
52 célere após a regularização da situação, considerando que o benefício previdenciário é vital
53 para os nossos segurados.
- 54 • A **coordenadora** comunicou que iniciará a publicidade das informações sobre a Prova de
55 Vida – “Recadastramento”, mas que no site do IPAJM já estão disponibilizados alguns
56 dados, e que também será realizado um trabalho junto aos sindicatos e associações para
57 divulgação das informações e esclarecimentos.
- 58 • A equipe à frente da comissão de recadastramento levantou dados sobre o quantitativo
59 mensal de aniversariantes, dentre todos os aposentados e pensionistas do IPAJM, que gira
60 em torno de 3.000 (três mil) segurados que realizarão a prova de vida por mês. Além disso,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



61 a equipe está pensando em soluções mais práticas e viáveis, considerando o cenário da
62 pandemia e os segurados acamados, com dificuldades de locomoção, etc.

63 O **Presidente** agradeceu toda a equipe, incluindo a Diretora Administrativa e Financeira Sônia
64 Casotti e, em especial, ao Presidente do Banestes, Sr. José Amarildo Casagrande, parabenizou a
65 coordenadora pela apresentação, e abriu espaço para dúvidas e sugestões dos Conselheiros. O
66 **conselheiro Humberto Mileip** também parabenizou a coordenadora e questionou se é
67 interessante já iniciar a divulgação pelo SINDIPOL. O **Presidente** informou ser prudente aguardar
68 informações mais específicas que serão disponibilizadas pela Assessoria de Comunicação do
69 IPAJM, visando repassar informações únicas para não gerar divergências. A **coordenadora Márcia**
70 esclareceu que a Assessora de Comunicação está preparando um material mais elaborado sobre
71 a Prova de Vida – “Recadastramento”, que será encaminhado aos conselheiros. O **conselheiro**
72 **Aldeci Stoco** sugeriu que esse material fique disponível também no site do IPAJM, para que todos
73 os sindicatos e associações repassem as mesmas informações, e, visando garantir a economia,
74 sugeriu a realização da prova de vida junto com a atualização de dados cadastrais. A **coordenadora**
75 elucidou que são institutos distintos, conforme pontuado abaixo, e que o objetivo de instituir a prova
76 de vida anual é uma forma de reforçar o controle sob os pagamentos de benefícios, e que no ano
77 em que também for realizado o recenseamento (atualização de dados cadastrais), ambas as etapas
78 (prova de vida e atualização de dados cadastrais) serão realizadas juntas.

79 - A Lei nº 10.887/2004, no artigo 9º, estabelece a obrigatoriedade de realização de
80 atualização de dados cadastrais (recenseamento) minimamente a cada 5 (cinco);

81 - O § 3º, art. 14, da LCE nº 282/2004 combinado com a Portaria nº 01-R de 2021, instituiu a
82 obrigatoriedade da realização da prova de vida anual, objetivando o controle dos
83 pagamentos dos benefícios de forma mais efetiva.

84 Além disso, a **coordenadora** acrescentou que a realização do recenseamento (destacado acima)
85 – atualização dados cadastrais – demanda um projeto maior, envolvendo estrutura física e de
86 pessoal do Instituto, além de desenvolvimento e aprimoramento de sistemas, e que os próprios
87 segurados, quando alteram dados pessoais (endereço, telefone, etc), entram em contato com o
88 Instituto para informar. O **Presidente** reforçou que a realização da prova de vida de forma anual é
89 extremamente importante para o monitoramento de recebimento de benefícios previdenciários
90 indevidos. O **conselheiro Cláudio Nogueira** fez alguns questionamentos e sugestões sobre os
91 dispositivos da Portaria nº 01-R de 2021:

92 - Como será realizada a prova de vida junto ao Banestes, considerando que, devido à
93 pandemia, o mesmo só está atendendo via agendamento? E se foi ponderada a
94 possibilidade de prorrogação do prazo de realização da prova da vida? O **Presidente**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



195 respondeu que está contemplada a possibilidade de prorrogação, tendo em vista se tratar
196 uma portaria regulamentar de competência da Autarquia.

197 - Sugeriu a complementação da portaria citada, por meio de um adendo, prevendo a
198 prorrogação caso a situação da pandemia não esteja normalizada até o mês de maio/2021,
199 visando evitar entendimentos equivocados por parte dos segurados quanto ao início da
200 Prova de Vida – “Recadastramento”. O **Presidente** afirmou que tal dispositivo já é objeto de
201 análise da Comissão e constará no próximo edital, conforme evolução ou não da situação
202 atual (pandemia). A **coordenadora** acrescentou que a ideia é dar prosseguimento à Prova
203 de Vida nos mesmos moldes do INSS, que vem publicando portarias de prorrogação para a
204 sua realização.

205 - Como se trata de um projeto piloto, referente ao início da implementação da Prova de Vida
206 anual, o conselheiro destacou que muitos segurados não são associados a sindicatos e
207 associações de classe, e sugeriu o encaminhamento do material sobre a Portaria nº 01-R
208 ao Comando do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar para fins de publicação em boletim
209 interno, considerando que muitos segurados da reserva e reforma são do interior e possuem
210 filhos na ativa. O **conselheiro Aldeci Stoco** sugeriu também o encaminhamento ao
211 Delegado Geral da Polícia Civil. O **Presidente** ressaltou que será divulgado para todos
212 Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, Defensoria Pública e
213 Ministério Público.

214 - Sugeriu o estabelecimento de um ponto de realização do recadastramento na sede do
215 IPAJM. A **coordenadora Márcia** respondeu que sim, e que o objetivo de incluir o Banestes
216 no projeto é facilitar o acesso de segurados que moram no interior, haja vista que existem
217 agências em todo o estado.

218 Esclarecidos os questionamentos e sugestões do conselheiro Cláudio Nogueira, o **conselheiro**
219 **Ivan Mayer** expôs dúvida relacionada aos procedimentos para realização da prova de vida pelo
220 grupo mais vulnerável e de idade mais avançada – acima de 80 (oitenta) anos. A **coordenadora**
221 **Márcia** esclareceu que, nos anos anteriores, eram realizadas visitas domiciliares em todo o estado
222 para a efetivação da prova de vida desse grupo, e para os segurados que residem fora do ES, era
223 exigido laudo médico atualizado informando a situação de saúde; já para o ano de 2021, os
224 procedimentos estão sendo estudados e revistos, haja vista a situação pandemia, e que, assim que
225 definidos, serão publicados por meio de edital. A **conselheira Joana D’Arc** sugeriu o envio de
226 vídeos por parte dos segurados do grupo mais vulnerável para fins de comprovação de vida. O
227 **conselheiro Aldeci Stoco** indagou se há previsão de criação de um setor de inteligência no
228 Instituto, sendo respondido pelo **Presidente** que já existe um estudo para instituição do Núcleo de
229 Inteligência Previdenciária, o qual envolverá o MPES, Polícia Civil e Polícia Militar, que possuem



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



130 competência e autonomia específica para fins de investigação e enfrentamento, inclusive com
131 garantia de proteção à vida, perante indícios de fraudes previdenciárias. O **Presidente** reiterou os
132 agradecimentos à coordenadora Márcia, estendendo as cordialidades a toda a equipe do
133 recadastramento, e no sequencial dos pontos de pauta (item 4), tendo em vista a explicação do
134 Gerente de Finanças em reunião ordinária de dezembro/2020, realizada no dia 10/12/2020, abriu
135 votação concernente à aprovação *ad referendum* da abertura do Crédito Suplementar por anulação
136 de dotação para Complementação de Dotação da Compensação Previdenciária, no valor de
137 R\$ 1.545.873,60 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais,
138 sessenta centavos) – Processo 2020-LLR2W, o qual foi aprovado por unanimidade, conforme
139 **Resolução nº 001/2021**. Após a aprovação, o **Presidente** informou aos conselheiros a situação do
140 processo nº 86200763, sobre o qual houve o seguinte retorno da SEGER: “O Processo nº 86200763
141 *terá a análise exaustiva e satisfatória que merece. Nossa expectativa é de liberação dos autos na*
142 *primeira semana de janeiro próximo*”. Por fim, o **Presidente** encerrou a reunião convocando os
143 conselheiros para a próxima reunião, pré-agendada para dia 11/02/2021, às 10 horas,
144 excepcionalmente por videoconferência diante do cenário da pandemia Covid 19. Nada mais
145 havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata redigida por mim, MARIANA
146 ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do Conselho, e aprovada e assinada pelo Presidente e demais
147 Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo - titular	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
SILVIO FALCÃO SPERANDIO Representante do Poder Judiciário - titular	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo - titular	CLAUDIO JOSÉ NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC CALMON T. G. Representante do MPES - titular	
IVAN MAYER CARON Representante do DPES - titular	

ASSINATURAS (10)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO
SECRETARIA DO CONSELHO
IPAJM - GPE
assinado em 11/02/2021 14:10:42 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 11/02/2021 10:08:41 -03:00

SILVIO FALCAO SPERANDIO
CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 11/02/2021 11:48:40 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 11/02/2021 12:06:17 -03:00

HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO
CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 11/02/2021 10:12:43 -03:00

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM
assinado em 11/02/2021 14:08:40 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO
CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 11/02/2021 10:04:27 -03:00

IVAN MAYER CARON
CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 11/02/2021 11:00:57 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA
CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 22/02/2021 09:51:27 -03:00

CLAUDIO JOSE NOGUEIRA
CONSELHEIRO
IPAJM - CONADM
assinado em 11/02/2021 11:01:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/02/2021 09:51:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - IPAJM - GPE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-5NH1R3>